



PROCESSO	00179.003705/2023-41
INTERESSADO	CAU/SP e SINSEXP
ASSUNTO	Acordo Coletivo de Trabalho - 2023-2025

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0649-04/2023

Aprova a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho – 2023-2025, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 33ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário, conforme artigo 29, LXII do Regimento Interno do CAU/SP “*apreciar e deliberar sobre planos de cargos e salários, e suas alterações, bem como sobre remunerações e índices de atualização do CAU/SP*”;

Considerando o artigo 186, VIII, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor do CAU/SP de “*apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/SP*”;

Considerando que a pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho do Sindicato foi analisada pela COA-CAU/SP, tendo-se como parâmetro o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o CAU/SP e SINSEXP

Considerando a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho para o período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2025, com data-base da categoria em 1º de maio, que abrange a categoria dos empregados públicos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo – SINSEXP

Considerando a Deliberação nº 087/2023-COA-CAU/SP, que encaminha a minuta de proposta do Acordo Coletivo de Trabalho à Assembleia de funcionários, incluindo a previsão de regulamentação futura do trabalho em formato híbrido;

Considerando a manifestação da Gerência Administrativa do CAU/SP no processo 00179.003705/2023-41, informando que não há acréscimo no impacto financeiro orçamentário para a oficialização do *home office*, a ser regulamentado, e que as demais características do Acordo já estão em vigência e apenas sofreram pequenos ajustes textuais e em consonância com a estrutura organizacional atualizada, também sem nenhum impacto financeiro orçamentário;

Considerando a informação prestada pela Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP e pelo Gerente Financeiro do CAU/SP no processo 00179.003705/2023-41, de que, não havendo impacto financeiro ou orçamentário nos elementos que compõe o Acordo Coletivo de Trabalho objeto deste processo, não há análise de mérito ou deliberação de CPFi-CAU/SP;

Considerando a Deliberação nº 157/2023-CD-CAU/SP que aprovou a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho e seu encaminhamento para apreciação do Plenário do CAU/SP, condicionado à aprovação pela assembleia dos funcionários do CAU/SP a ser convocada pelo SINSEXP

Considerando que a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025 foi apreciada pela ASJUR, objeto da Manifestação Jurídica nº 076/2023; e

Considerando a aprovação da minuta de Acordo Coletivo de Trabalho – 2023-2025 pela assembleia dos funcionários do CAU/SP convocada pelo SINSEXP

DELIBERA POR:

1 - Aprovar a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho – 2023-2025 a ser firmado entre o CAU/SP e o SINSEXPPO.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 28 de setembro de 2023

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
2	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
3	Amanda Rosin de Oliveira				X
4	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade	X			
6	Ana Claudia Fernandes Maciel	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco				X
11	Andreia de Almeida Ortolani				X
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco	X			
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto				X
15	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
16	Camila Moreno de Camargo				X
17	Thais Borges Martins Rodrigues				X
18	Carina Serra Amancio				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi				X
20	Catherine Otondo	-	-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X			
22	Daniel Passos Proença	X			
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
24	Viviane Manzione Rubio				X
25	Debora Tognozzi Lopes	X			
26	Delcimar Marques Teodozio Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches				X
27	Denise Antonucci	X			
28	Ederson da Silva				X
29	Caio Bacci Marin				X
30	Elena Olaszek	X			
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Juliana Souza Santos				X
34	Maria Alice Gaiotto				X
35	Fernando Netto	X			
36	Raquel Furtado Schenkman Contier				X
37	Maria Eneida Barreira				X
38	Bruno Ghizellini Neto				X
39	Jaqueline Fernandez Alves	X			
40	Marcio Macedo Porto				X
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibelmann Melhem	X			
43	Saide Kahtouni	X			
44	Jose Roberto Merlin	X			
45	Jennifer Talita Pereira				X
46	Sofia Puppim Rontani	X			
47	Luiz Antonio de Paula Nunes				X
48	Marcelo de Oliveira Montoro				X
49	Marcia Helena Souza da Silva	X			

50	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva				X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero				X
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
57	Nilson Ghirardello	X			
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues				X
59	Paula Raquel da Rocha Jorge				X
60	Paulo Machado Lisboa Filho				X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
62	Poliana Risso Silva Ueda	X			
63	Renata Alves Sunega				X
64	Renata Ballone	X			
65	Renata Fragoso Coradin Aline Alves Anhesim				X
66	Ronaldo Jose da Costa	X			
67	Rosana Ferrari	X			
68	Rossella Rossetto	X			
69	Catherine D'Andrea				X
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista				X
71	Sandra Aparecida Rufino				X
72	Soriedem Rodrigues	X			
73	Geise Brizotti Pasquotto				X
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
76	Victor Chinaglia Junior	X			
77	Viviane Leão da Silva Onishi	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 33/2021-2023

Data: 28/09/2023

Matéria em votação: Item 4. Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025 (Origem: CD-CAU/SP).

Resultado da votação: A favor (42) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (34), Total (76)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos: Catherine Otondo

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente CAU/SP**, em 29/09/2023, às 16:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **20AD2D02** e informando o identificador **0086442**.

